

EXTRATO DA ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2020.

Aos trinta e um dias do mês de março de 2020, às 14 horas, via Microsoft Teams, foi realizada webconferência de reunião extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Cristina Maldonado Katurchi Exner, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Pedro Henrique Demercian, Vidal Serrano Nunes Junior, Luiz Antonio de Oliveira Nusdeo, Arual Martins e José Carlos Cosenzo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1- ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:** Presentes Conselheiros em número suficiente à realização, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Oscar Mellim Filho. **2 - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA:** **2.1.** FUNDAÇÃO. Nº MP: 14.0711.0003926/2019-1 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s). PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANDRÉ. Interessados: FUNDAÇÃO DO ABC. Tema: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES. Homologada a promoção de arquivamento, por votação unânime, registrada a abstenção de voto da Corregedora-Geral. **2.2.** MEIO AMBIENTE. Nº MP: 14.0722.0001212/2020-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s). PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCA. Interessados: MUNICÍPIO DE FRANCA, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DE SÃO PAULO e COOPERFRAN - COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS FRANCA /REGIAO. Tema: PROCESSOS INDUSTRIAIS (EMISSÕES, EFLUENTES, DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, ETC). Homologada a promoção de arquivamento, por votação unânime, registrada a abstenção de voto da Corregedora-Geral. **3 - ENCERRAMENTO** – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião extraordinária virtual ocorrerá no dia 07 de abril de 2020 (terça-feira), às 14 horas, via webconferência, nos termos da Resolução 1197/2020-PGJ, que estabelece normas temporárias e excepcionais de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID 19). Nada mais havendo a relatar, eu, José Carlos Cosenzo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que

preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.